



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.091, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Defesa Social e Mediação de Conflitos, em nível de Mestrado Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 27.01.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 004957/2009 – UFPA, procedentes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação do Programa de Pós-Graduação em Defesa Social e Mediação de Conflitos, em nível de Mestrado Profissional, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de janeiro de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão